



EMERON
ESCOLA DA MAGISTRATURA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria - CEP 76801-316 - Porto Velho - RO - emeron.tjro.jus.br/

MODELO DE PRÉ-PROJETO - ANEXO IV

LEMBRETE: Não esqueça! Conforme subitem 5.2.5: Pré-Projeto de Pesquisa, em duas vias, uma com identificação e outra sem a identificação do candidato. (Anexo IV, formato .pdf).

CAPA

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMERON
Departamento Pedagógico – Deped
Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Cartorária Judicial - GESC/2018

ALUNO

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA
SUBTÍTULO (se houver)

Porto Velho/RO
Fevereiro/2018

FOLHA DE ROSTO

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMERON
Departamento Pedagógico – Deped
Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Cartorária Judicial - GESC/2018

ALUNO

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA
SUBTÍTULO (se houver)

Pré-Projeto de pesquisa apresentado à Comissão de Seleção da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia, por ocasião da inscrição no processo seletivo descrito no EDITAL 24/2017 – Emeron.

Porto Velho/RO
Fevereiro/2018

Sumário

1. Introdução
2. Justificativa
3. Problematização
4. Objetivo geral
5. Objetivo específico
6. Referências bibliográficas

NORMAS DE APRESENTAÇÃO GRÁFICA

Formato e tamanho da fonte em todo o projeto:

- a) Fonte: Arial;
- b) Tamanho de fonte do texto: 12;
- c) Tamanho da fonte do título de capítulo: 12;
- d) Tamanho da fonte do título das seções: 12;

Os termos em outros idiomas devem constar apenas em *italico*.

Margens e espaçamentos:

- superior e esquerda: 3 cm
- inferior e direita: 2 cm
- espaço entrelinhas: 1,5

O texto deve ser justificado. Os títulos das seções (introdução, justificativa, problemática, hipóteses, objetivos, referencial teórico, metodologia, cronograma e referências) são alinhados à esquerda. O único título centralizado é o sumário.

Paginação:

A numeração de páginas deve ser colocada o canto superior direito do papel com algarismos arábicos e tamanho de fonte 10.

A partir da folha de rosto, todas as páginas devem ser contadas, porém a numeração aparecerá somente a partir da introdução.

Em 06 de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME RIBEIRO BALDAN, Diretor (a) da Emeron em Substituição**, em 18/12/2017, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0487280** e o código CRC **71F8F84B**.